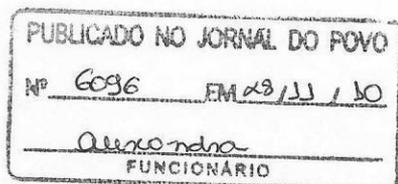




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 864/2010



SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **MARIA ELISA DE MELO**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 1.666.076, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Médica, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/02/2001 a 01/02/2006**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/12/2010 a 28/02/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de novembro 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal